



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 201/GR/UFGS/2018**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES E FAPERGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o não preenchimento de vaga convoca o candidato suplente do processo de concessão de bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e fixa normas para concessão de bolsas, atendendo ao que estabelecem a PORTARIA CAPES Nº 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010, e a PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ Nº 1, DE 15 DE JULHO DE 2010 e bolsas FAPERGS conforme EDITAL FAPERGS/CAPES 05/2017 - PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO, em conformidade com o resultado final, homologado pelo EDITAL Nº 177/GR/UFGS/2018.

**1 CANDIDATO CONVOCADO**

Nº	NOME	BOLSA
1	Maicon Ody de Paula	Fapergs

**2** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e Fapergs e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim, deverá trazer cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato), comprovante de residência e cumprir os requisitos para investidura do candidato a bolsa conforme item **3 do EDITAL Nº 017/GR/UFGS/2018 (é necessário apresentar todos os documentos solicitados)**.

**2.1** A conta do Banco deve ser individual e na modalidade de Conta-Corrente.

**2.2** A documentação deve ser entregue dia 07/03/2018, na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h.

Chapecó, 6 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor